



**PORTARIA Nº. 024/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI-PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas disposições da Lei Orgânica do Município...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao funcionário **Paulo Henrique Dantas Barreto**, que exerce a função de **Datilógrafo/Digitador** nesta Câmara de Vereadores, a partir do dia 21 do mês e ano em curso.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente, em 18 de novembro de 2022.

  
**Paulo César Cordeiro Vilela**  
-PRESIDENTE-



18/11/2022  
